

CRIA DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E CARGOS  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Edson Passig, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam criadas nas estruturas da Prefeitura Municipal de Anitápolis, a Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Administração, mantidos os Departamentos existentes.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em Comissão:

<u>NÍVEL</u>	<u>CARGOS</u>	<u>VAGAS</u>
CC-1	Secretário	07
CC-2	Enc. de Rodovia Municipal	20
CC-3	Enc. de Garagem	02
CC-4	Agrônomo	01
CC-5	Motorista Oficial.	03
CC-6	Operador de Máquina	03
CC-7	Agente Serviços Gerais em Educação e Enc. de Vigilância	03
CC-8	Aux. Técnico em Educação	01
CC-9	Aux. de Adm. e Ag. Saúde Públ.	02

CC-10	Aux. de Manut. e Conservação	01 /
CC-11	Professor II	03 /
CC-12	Aux. Manutenção em Educação	02 .

Parágrafo Único - O vencimento dos cargos e funções gratificadas criados por esta Lei, consta no anexo a esta Lei.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, a competência, a subordinação, as atribuições, a habilitação, a carga horária dos órgãos e cargos criados por esta Lei.

Art. 4º - É extinto o Departamento Agropecuário e criado o Departamento de Agricultura e o Departamento Veterinário.

Art. 5º - A despesa desta Lei, correrá por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 6º - Para concordância com a atual Proposta Orçamentária, tem validade retroativa a 1º de janeiro de 1.993, o Artigo 1º desta Lei na íntegra.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Anitápolis, 11 de fevereiro de 1.993.

*Edson Passig*  
Edson Passig  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis em 01 de março de 1.993.

*Maria Graça da Rosa*  
Mária Graça da Rosa  
SECRETÁRIA

## ANEXO IV

## CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Consolidação)

Nível	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS
CC-1	Secretário	07	4.860.755,00
CC-2	Encarregado de Rodovia Municipal	20	1.617.251,00
CC-3	Encarregado de Garagem	02	4.617.599,00
CC-4	Agrônomo	01	6.428.600,00
CC-5	Motorista Oficial	03	2.964.942,00
CC-6	Operador de Máquina	03	3.071.085,00
CC-7	Agente de Serv.Gerais em Educação e Encarregado de Vigilância	03	1.617.251,00
CC-8	Auxiliar Técnico em Educação	01	2.805.064,00
CC-9	Auxiliar Adm. e Agente de Saúde Pública	02	1.944.301,00
CC-10	Auxiliar de Manutenção e Conserv.	01	1.325.619,00
CC-11	Professor II	03	1.988.454,00
CC-12	Auxiliar Manutenção em Educação	02	2.562.883,00

<u>FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>			
FG-1	Secretário	07	1.325.528,00
FG-2	Chefe de Assessoria	02	1.104.530,00